

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de veículo automotor novo para a Câmara Municipal de Buerarema/BA

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025

I – Descrição da necessidade da contratação

A Câmara Municipal de Buerarema/BA identificou a necessidade de adquirir um veículo institucional próprio para garantir maior eficiência, segurança e economicidade no desempenho das atividades legislativas, administrativas e de representação institucional. A ausência de veículo próprio tem gerado dependência de transporte terceirizado e elevado custo com reembolsos ou locações, o que compromete a autonomia operacional da Câmara.

II – Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

Embora o planejamento tenha sido afetado pela ausência de elaboração do PCA no exercício anterior, a presente contratação alinha-se às diretrizes de melhoria da infraestrutura da Câmara, sendo considerada prioridade administrativa para 2025. A aquisição foi incluída no cronograma de aquisições elaborado pelo setor responsável, respeitando a dotação orçamentária vigente, conforme permitido pelo art. 17 do Decreto nº 11.462/2023.

III – Requisitos da contratação

O veículo a ser adquirido deverá atender às seguintes exigências mínimas:

- SUV compacto, ano/modelo 2025/2025;
- Motor mínimo 1.3, flex, potência entre 176 e 185 cv;
- Câmbio automático de 6 marchas, tração dianteira;
- Itens de segurança obrigatórios (airbags, frenagem autônoma, controle de estabilidade, etc.);
- Conforto e tecnologia (ar condicionado, travas/vidros elétricos, kit multimídia, piloto automático, etc.);
- Garantia mínima de 5 anos;
- Entrega com documentação completa, licenciamento e emplacamento inclusos.

IV – Estimativas das quantidades e memórias de cálculo

Quantidade estimada: 01 (um) veículo.

Memória de cálculo:

- Média de cotações obtidas junto a fornecedores locais e consulta à Tabela FIP/BA (abril/2025).
- Valor médio apurado: **R\$ 130.503,33 (cento e trinta mil quinhentos e três reais e trinta e três centavos).**

Não há interdependência direta com outras contratações que justifique economia de escala.

V – Levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- **Locação de veículo:** descartada por gerar custos recorrentes e dependência de terceiros, sem garantir disponibilidade imediata e contínua.
- **Utilização de transporte de terceiros:** inviável, pois compromete a segurança, a prontidão e a economicidade nas atividades institucionais.
- **Aquisição de veículo próprio:** mostrou-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, proporcionando autonomia, redução de custos a médio e longo prazo e disponibilidade imediata para os serviços da Câmara.

VI – Estimativa do valor da contratação

- **Valor total estimado:** R\$ 130.503,33
- **Fonte:** cotações de mercado e tabela FIP (BA, abril/2025).
- Os documentos e planilhas estão anexos ao Termo de Referência, conforme exigência do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Leonardo Alves Mota
Agente de Contratações